

**PORTARIA N.º 1.030, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.019.**

CESSA A DESIGNAÇÃO DE ATIVIDADES DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - CESSAR, a designação de atividades do Senhor FERNANDO LUIZ BASSO - portador do Registro Geral n.º 7.725.350 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Engenheiro Civil (Autarquia Municipal) junto à Administração Pública Direta, retornando à lotação de origem denominada SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina, sob sua subordinação e dependência hierárquica.

**Art. 2.º** - O funcionário público municipal mencionado no caput do artigo anterior irá receber proventos mensais pela Autarquia Municipal, cumprirá jornada semanal de trabalho de 35 (trinta e cinco) horas, das segundas às sextas-feiras.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes da realização da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento da Autarquia Municipal.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 04 de Novembro de 2.019.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**